



Ofício 0021/2025

Restinga Seca, 06 de março de 2025

Ao Senhor
Hugo Motta
Presidente da Câmara dos Deputados
Praça dos Três Poderes - Brasília, DF

Assunto: Moção de apoio ao Projeto de Lei nº 320/2025.

Senhor Presidente,

Aprovada por unanimidade na sessão realizada no dia 5 de março de 2025, encaminho-lhe Moção de apoio ao Projeto de Lei nº 320/2025 do Senador Luiz Carlos Heinze que institui o Programa Securitização das Dívidas dos Produtores Rurais do Rio Grande do Sul afetados pelos eventos climáticos, com o objetivo de oferecer condições mais favoráveis para a renegociação das dívidas acumuladas em razão das recorrentes estiagens que assolam o Estado.

A proposta legislativa prevê medidas fundamentais para a recuperação financeira dos produtores rurais, incluindo um prazo de até 20 anos para quitação das dívidas, com taxas de juros anuais entre 1% e 3%, além da bonificação de até 30% para credores que mantiverem a adimplência. Também está prevista a criação de um fundo garantidor para as operações e o estabelecimento de uma nova linha de crédito específica para os agricultores beneficiados.

A iniciativa foi elaborada com a participação de importantes entidades do setor agrícola, como a Associação dos Produtores e Empresários Rurais do Rio Grande do Sul (APER AGRO RS) e a Associação dos Produtores de Soja do Estado (APROSOJA), e foi oficialmente apresentada em coletiva de imprensa na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, contando com a presença de produtores rurais de diversas regiões do Estado.

É inegável que a agricultura gaúcha enfrenta um momento crítico, marcado pelo endividamento elevado, agravado pelas sucessivas estiagens e outros eventos climáticos adversos. Estima-se que as prorrogações de crédito rural oficial em 2024 tenham atingido o montante de R\$ 11,3 bilhões, enquanto o custeio contratado para a safra 2024/25 chegou a R\$ 14,8 bilhões, além de R\$ 2,3 bilhões oriundos de cooperativas, totalizando um endividamento de R\$ 28,4 bilhões entre os produtores rurais do Estado.

Neste contexto, o programa de securitização das dívidas rurais surge como uma solução estratégica e necessária, permitindo que os produtores mantenham suas atividades, preservem empregos e continuem contribuindo para a economia do Estado, garantindo a segurança alimentar e o desenvolvimento sustentável da agropecuária gaúcha.

Diante do exposto, a Câmara Municipal de Vereadores Restinga Seca - RS,



manifesta seu apoio irrestrito ao Projeto de Lei nº 320/2025, destacando sua relevância para a sobrevivência do setor agropecuário ? o fortalecimento econômico do Rio Grande do Sul.

Sendo o que havia para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Ver. Mauro França da Costa
Presidente da Câmara Municipal

Proposição / Referência

Moção 0001/2025

Moção de apoio ao Projeto de Lei nº 320/2025 do Senador Luiz Carlos Heinze que institui o programa Securitização das Dívidas dos Produtores Rurais do Rio Grande do Sul afetados pelos eventos climáticos.

Autoria: André Hatzschbach; Elton dos Santos Almeida; Abel Oliveira dos Santos; Artemio Figueiredo; Cláudio Moisés Venturini; Jocelaine Brauner; Mauro França da Costa; Tiago Mello Foletto; Valderi Otto Paul